PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 77/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação foi realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação ser inferior ao limite legal estabelecido para essa modalidade.

Além do enquadramento legal pelo valor, a dispensa mostra-se adequada diante da necessidade de atendimento célere da demanda, considerando:

- os danos causados à rede de drenagem pluvial em decorrência das fortes chuvas recentes;
- a necessidade urgente de manutenção e substituição de tubos em bueiros;
- a preparação da infraestrutura urbana para a realização da Festa Catarinense do Chimarrão;
- a inexistência de saldo vigente em ata de registro de preços anterior.

Nesse contexto, a adoção da dispensa de licitação permite maior agilidade na contratação, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitando prejuízos à população, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

Ponte Serrada, 01 de abril de 2026.

DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987

Assinado de forma digital por DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Dados: 2026.04.01 11:24:32 -03'00'

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo